



RESOLUÇÃO Nº 656, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a IAC 3513-91.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, considerando o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.045315/2021-53, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 3513-91, intitulada "Orientação para segurança de aeronaves anfíbias ou hidroaviões em operações na água"; e

II - a Portaria DAC nº 815/STE, de 17 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001, Seção 1, página 34, que aprovou a IAC 3513-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 02/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6768403** e o código CRC **FFCE65E6**.

